

AVISO N.º 21

Atividades de Enriquecimento Curricular

Abertura de Concurso

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, se encontra aberto, no período de 3 dias úteis, na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de técnico especialmente habilitado para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, no Agrupamento de Escolas de Eiriz -Baião, concelho de Baião.

1. Caracterização das ofertas de trabalho a ocupar:

N.º Oferta	Ofertas/Domínios	N.º Horários	Horas semanais
3329	Ensino da Música	1	8

2. Locais de Trabalho

Agrupamento de Escolas de Eiriz, Baião:

- Escola Básica n.º 1 de Eiriz, Baião
- Escola Básica de Santa Cruz do Douro, Baião

3. Requisitos de Admissão

Habilitação profissional, própria ou relevante para o Ensino da Música, previsto no art.º 16º do Despacho nº 14460/2008 de 26 de Maio.

4. Duração do contrato

Início previsível de 28 de fevereiro de 2018 a 22 de junho de 2018.

5. Entrega de documentos

A apresentação dos documentos comprovativos dos dados apresentados na candidatura, será aquando da apresentação do candidato selecionado para a vaga.

6. Remuneração

O valor da remuneração dos professores afetos às AEC, é calculado por hora letiva proporcional ao índice 126 para professores com habilitação igual ou superior à licenciatura e ao índice 89 aos restantes casos. O valor deverá ser confirmado nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

7. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, a entidade promotora, Agrupamento de Escolas, procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre imediatamente a seguir na lista ordenada.

Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes:

- A- Habilitações: (25 pontos)
 - Profissional para os grupos disciplinares 250 e 610 - 25 pontos
 - Própria para os grupos disciplinares 250 e 610 - 20 pontos
 - Diplomados com um curso profissional na área da música com equivalência ao 12.º ano; - 15 pontos
 - Detentores do 8.º grau do curso complementar de Música; - 15 pontos
 - Outra habilitação relevante - 10 pontos

- B- Classificação Final do curso que dá Habilitação Académica/ Profissional adequada ao desenvolvimento das AEC (25 pontos):
 - inferior a 11 valores – 5 pontos
 - de 12 a 13 valores – 10 pontos
 - de 14 a 15 valores – 15 pontos
 - de 16 a 17 valores – 20 pontos
 - de 18 a 20 valores – 25 pontos

- C- Tempo de serviço no grupo de recrutamento da respetiva área curricular até 31/08/2017 (não contabilizar o tempo de serviço prestado nas AEC'S). (20 pontos):
 - de 1 até 149 dias – 5 pontos
 - de 150 até 365 dias – 10 pontos
 - de 366 a 1094 dias – 15 pontos
 - mais de 1095 dias – 20 pontos

D- Tempo de serviço em funções no âmbito das AEC na respetiva área curricular até 31/08/2017 (30 pontos):

- de 1 até 149 dias – 10 pontos
- até 365 dias – 15 pontos
- de 366 a 1094 dias – 20 pontos
- mais de 1095 dias – 30 pontos

8. Critério de desempate:

- 1 - Maior tempo de serviço nas AEC (expresso em dias)
- 2 - Data de nascimento (mais idade)

9. Motivo de exclusão:

- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- O não cumprimento das normas presentes.

10. Contatos:

Telefone: 255552834
Fax: 255552836

Ancede, 20 de fevereiro de 2018

O Diretor

José de Matos Dias Teixeira